



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu, em 08/07/2021, o 2.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 4/95, (n.º 6/2021), processo 12/A/91, em nome de LEHMUS, Lda., na sequência do Despacho n.º 2318-VMJM/2021, de 6 de julho, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas através do Despacho n.º 2074/PCM, de 6/09/2019, relativo aos prédios sitos no Parque Industrial do Seixal (fase 1), lotes 2 e 3, descritos na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob os números 1134/19950808 e 1135/19950808, e inscritos na matriz predial urbana, sob os números 2467 e 2470, respetivamente, da freguesia de Aldeia de Paio Pires (atual união das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires).

Do presente aditamento consta o seguinte:

- Emparcelamento/unificação dos lotes 2 e 3, passando para um só lote, designado de lote 2;
- Diminuição do número total de lotes destinados a indústria, passando de 63 para 62;
- O polígono de implantação é aumentado para abarcar as implantações existentes, mantendo os afastamentos, laterais e frontal e uniformizando o afastamento de tardoz para 10,00 metros.

Seixal, 12 de julho de 2021

*Joaquim Carlos Coelho Tavares*

Vice-presidente da Câmara Municipal do Seixal

(Despacho n.º 2008/PCM/2018, de 23 de agosto)